

CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR



RESOLUÇÃO Nº 074/2018

INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº06/2018 a fim de apurar fatos relacionados ao empregado público R.V. em sindicância.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº073/2018, para sob a Presidência de Robson Luiz Pires, secretariado por Adriana Margreiter encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR